



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

DECRETO Nº 090,

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

“CRIA CRÉDITO ESPECIAL”

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 580, de 02 de Julho de 2012:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto crédito especial no orçamento do Município, para dar cobertura a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Atividade 2511 – MANUT DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
3.3.3.9.0.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. Dist. Gratuita (5620) R\$ 2.600,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Projeto 1506 – EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (5238) R\$ 2.600,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2013.

LOURENÇO DELAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, e publique-se

Áureo Antônio Salvi
Sec. Municipal de Administração e Fazenda